

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 377, 07 DE MAIO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Alberto Jorge Correia de Barros Lima, titular da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, para auxiliar a Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM –, ministrando aulas no Curso de Formação Inicial para os novéis 47 Juízes nomeados e empossados para compor a magistratura amazonense, no dia 08.05.2018 – Portaria nº 470, de 04.05.2018, DJe de 07.05.2018 –;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, titular da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, Juízo Substituto Legal da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no decorrer do período de 19.04.2018 a 18.05.2018 – Processo nº 2018/5585 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio Emanuel Dória Ferreira, titular da 14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias, no decorrer do período de 02.05.2018 a 31.05.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Geraldo Tenório Silveira Júnior, titular do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, em razão das férias do magistrado titular, Antônio Emanuel Dória Ferreira, no decorrer do período de 02.05.2018 a 31.05.2018 – Ofício CGJ nº 425/2018 –;

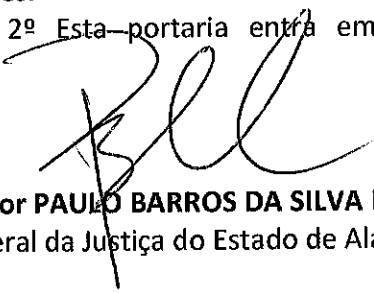
CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual,



RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, titular da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, em razão do afastamento do magistrado titular, Alberto Jorge Correia de Barros Lima, para auxiliar a Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM –, ministrando aulas no Curso de Formação Inicial para os novéis 47 Juízes nomeados e empossados para compor a magistratura amazonense, no dia 08.05.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 08/05/2018


(fls. 21)